



Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, nº 22, de 26 de março de 2010.

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí é o parlamento das águas na sua área de atuação; Considerando que as decisões da plenária são soberanas; Considerando a necessidade da indicação de uma instituição para ser conveniente junto à SEMAD para assinar convênios do FHIDRO para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, o CBH Suaçuí, em Ad Referendum, indica a instituição Consórcio Intermunicipal e Multisetorial para Recuperação Ambiental das Bacias Hidrográficas dos Rios Suaçuí, Doce e seus Afluentes nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo – Consórcio Águas Limpas.

Governador Valadares – MG, 26 de março de 2010.

Paulo Célio de Figueiredo
Presidente do CBH Suaçuí – DO4